

PROT.: - 51.569 - 05/04/1991

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, identificado com o nº 03, formado por parte do caracterizado com a letra "A", o qual, por sua vez, foi constituído por parte do lote identificado com o nº 05, situado com frente para a Rua Arinda de Andrade Oliveira, s/nº., no lugar denominado "Chácara Dr. Leão", Parque Beira Rio, perímetro urbano desta cidade, circunscrição e comarca de São José do Rio Pardo, com a área de 5.660,00 metros quadrados, localizado dentro do seguinte perímetro e confrontações: "começa em uma cerca de arame, na Rua Arinda de Andrade Oliveira; daí, por cerca de arame, margeando a citada rua, com rumo de 42º 15' SE - 35,80 metros; daí, por alinhamento, com rumo de 73º 45' SE - 117,50 metros, sendo que sessenta e nove metros e cinquenta centímetros, confronta com o lote identificado com a letra "B"; doze metros, confronta com o lote identificado com a letra "C"; doze metros, confronta com o lote identificado com a letra "D", todos formados por parte do caracterizado com o nº 05; doze metros, confronta com o lote identificado com o nº 01; e, os doze metros restantes, confronta com o lote identificado com o nº 02, ambos formados por parte do caracterizado com a letra "A", o qual, por sua vez, foi constituído por parte do lote identificado com o nº 05, todos de propriedade de Mario Gaspar Sacchi e outros; daí, à direita, por cerca de arame, com rumo de 24º 15' SW - 43,00 metros, confrontando com Miguel Mançano Furlan e Joaquim Garcia da Costa; daí, ainda à direita, por cerca de arame, com rumo de 5º 30' NW - 135,00 metros, confrontando com a gleba identificada com o nº 01, de propriedade de Gabriela de Andrade Oliveira, até atingir a Rua Arinda Andrade Oliveira, ponto inicial deste perímetro". - **CADASTRO MUNICIPAL:** em área maior, sob nº 8499-9. - **PROPRIETARIOS:** - 1. - **MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA ROCHA**, RG. nº 4.398.520-SSP-SP. e CPF. nº 791.729.788/53, brasileira, psicóloga, divorciada de Angel Alberto Gobbi, residente e domiciliada na Rua Vieira de Moraes, nº 601, apartamento 141, BI-1, em São Paulo, Capital deste Estado; e, 2. - **MARIA CRISTINA ROCHA SACCHI**, RG. nº 3.102.559-SSP-SP. e CPF. nº 758.843.308/63, brasileira, bibliotecária, casada com Mario Gaspar Sacchi, RE. nº 0.634.

vide-verso

537 e CPF. nº 507.819.288/34, sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, sendo ele argentino e administrador de empresas, residentes e domiciliados na Rua Vieira de Moraes, nº 601, apartamento 141, BI-1, em São Paulo, Capital deste Estado.- TÍTULOS AQUISITIVOS:- Registro nº 02, datado de 27 de dezembro de 1990, da matrícula nº 14.649-L22, Registro Geral - Vide matrícula de nº 14.883-L22, Registro Geral, de 31 de janeiro de 1991.- Escr.= Cr\$ 72,00; Est.= Cr\$ 19,44; Cart.= Cr\$ 14,40.- São José do Rio Pardo, 09/04/1991.- EU, Sérgio Busso (Sérgio Busso), ESCRIVÃO INTERINO, conferi e subscrevi.-

R.01.- 14.960.- PROT.: - 56.244.- 14/08/1992.- TRANSMITENTES:-
1. - MARIO GASPAR SACCHI, RE.nº 0634537 e CPF. nº 507.819.288/34, argentino, professor e sua mulher, Maria Cristina Rocha Sacchi, RG. nº 3.102.559-SSP-SP, e CPF. nº 578.843.308/63, brasileira, bibliotecária, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Vieira de Moraes, nº 601, apartamento 141, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado; e,
2. - MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA ROCHA, RG. nº 4.398.520-SSP-SP e CPF. nº 719.729.788/53, brasileira, psicóloga, divorciada de Angel Alberto Gobbi, residente e domiciliada na Rua Vieira de Moraes, nº 601, apartamento 141, em São Paulo - Capital.-
ADQUIRENTE:- JOSÉ ABELIS MINUSSI, RG. nº 8.547.774-SSP-SP, e CPF. nº 024.713.768/51, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, residente e domiciliados na Rua Augusto Cesar de Andrade, nº 1763, Bairro Nova Campinas, na cidade de Campinas, deste Estado.- TÍTULO:- Compra e Venda.- FORMA DO TÍTULO:-
1. - Certidão, datada de 04 de agosto de 1992, da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 09 de abril de 1991, Livro 177, folhas 176; e, 2. - Escritura Pública de Re/ratificação, lavrada aos 24 de julho de 1992, Livro 185, folhas 10, ambas pelo 2º Cartório de Notas desta cidade.- VALOR:- Cr\$.... Cr\$ 10.000.000,00 (da Escritura) e cr\$ 2.156.421,22 (Venal).--
NOTA:- O presente registro refere-se à totalidade do imóvel objeto desta matrícula.- Escr.= Cr\$ 114.001,10; Est.= Cr\$ Cr\$ 30.780,29; Cart.= Cr\$ 22.800,22.- São José do Rio Pardo, 24/08/1992.-EU, Sérgio Busso (Sérgio Busso), ESCRIVÃO INTE-

OBS.:

Cont. fls.02.-

~~XXXXXXXXXX~~ (INTE-) RINO, conferi e subscrevi.-

Av.02.- 14.960.- PROT.:- 65.080.- 08/09/1995.- Conforme elementos constantes em requerimento, devidamente datado e assinado, com firma reconhecida pelo 2º Serviço Notarial desta cidade; e, em Certidão de Casamento, extraída do Livro B-17, folhas 002, sob nº 4.976, expedida pelo Registro Civil do 1º Subdistrito da cidade de Campinas, deste Estado, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia, é esta para ficar constando que José Abílio Minussi, citado como adquirente do imóvel, no registro nº 01, desta matrícula, contraiu núpcias com Otilia Barbosa Abreu, filha de Manoel 'Penteado Queiroz Abreu e de Ivany Theresinha Barbosa Abreu, sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 21 de outubro de 1992, passando, ela, a adotar o nome de Otilia Barbosa Abreu Minussi.- Serv.- R\$ 2,05; Est.- R\$ 0,55; Cart.- R\$ 0,40.- São José do Rio Pardo, 27/09/1995.- EU, Ricardo Picchi (Ricardo Picchi), OFICIAL, conferi e subscrevi.-

R.03.- 14.960.- PROT.:- 65.081.- 08/09/1995.- TRANSPARENTES:- JOSÉ ABÍLIO MINUSSI, RG. nº 8.547.774-SSP-SP. e CPF. nº 024.713.768/51, engenheiro civil, assistida por sua mulher, Otilia Barbosa Abreu Minussi, RG. nº 9.598.122-SSP-SP. e CPF. nº 068.685.948/01, arquiteta, brasileiros, casa dos sob o regime da comunhão universal d, digo, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Ipanema, nº 191, Bairro San Conrado - Sousas, na cidade de Campinas, deste Estado.- ADQUIRENTE:- NEUSA MARIA MINUSSI FRANCO, RG. nº 4.432.937-SSP-SP. e CPF. nº 445.030.248/68, professora, casada com Ivan Bianor Moreira Franco, RG. nº 5.485.334-SSP-SP. e CPF. nº 653.750.098/20, agrimensor, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Campos Salles, nº 856, nesta cidade.- TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada pelo 2º Serviço Notarial desta cidade, aos 31 de maio de 1995, Livro 202, folhas 157.- VALOR:- R\$ 25.600,00 (da Escritura); R\$ 17.998,80 (Venal); e, R\$ R\$ 20.107,31 (Venal Atualizado).- NOTA:- O presente registro refere-se à totalidade do imóvel objeto desta matrícula.- Serv.- R\$ 224,12; Est.- R\$ R\$ 60,51; Cart.- R\$ 44,82.- São José do Rio Pardo, 27/09/1995.- EU, Ricardo Picchi (Ricardo Picchi), OFICIAL, conferi e subscrevi.-

vide-verso

Av.04.- 14.960.- PROT.: 66.625.- 02/05/1996.- Conforme elementos constantes no Mandado, nº 196/96, expedido pelo Juiz do Trabalho, da Junta de Conciliação e Julgamento desta cidade, Dr. Sergio Antonio Murad, aos 02 de maio de 1996, extraído dos autos de Registro de Indisponibilidade de Bem Imóvel, processo nº 765/96; e, em demais documentos que o acompanharam e que ficam arquivados neste Cartório, é esta para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula fica gravado com a cláusula de INDISPONIBILIDADE, como determinado pela liminar concedida na Ação Cível Pública de Natureza Cautelar, promovida pelo Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, processo 696/96, em trâmite na 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Campinas/SP. e despacho proferido nos autos do processo acima citado, de nº 765/96 - Carta Precatória, da Junta de Conciliação e Julgamento desta cidade.- Serv. = ; Est. e Cart. = Nihil.- (comunicado da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado de nº 236/84; c.c. ítem 2.5, das Notas Explicativas da Tabela IX) São José do Rio Pardo, 15/05/1996.- *Ricardo Picchi*
(Ricardo Picchi), OFICIAL, conferi e subscrevi.

Av.05.- 14.960.- PROT.: 96.648.- 25/03/2004. INEFICACIA DE TRANSAÇÃO E CANCELAMENTO DE CLAUSULA - Conforme elementos constantes em Mandado, nº 123/2003, expedido pela Vara do Trabalho desta cidade, em data de 29 de janeiro de 2003, nos autos nº 00386-2001-035-15-0000, que contendem Carmelo Eduardo Limoli, RG. nº 5.476.394-SSP-SP e CPF. nº 005.642.648-81, brasileiro, engenheiro civil, casado, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac, nº 459, ap. 703, Cambuí, Campinas-SP; e Marcos Isaltino Valio Colli, RG. nº 6.270.589-SSP-SP e CPF. nº 718.937.178-87, brasileiro, gerente comercial, casado, residente e domiciliado na Rua Emilio Nucci, nº 172, Campinas-SP - (exequentes) e JEM Engenharia e Comércio Ltda, pertencente a José Abílio Minussi, com sua sede social na Rua Ipanema, nº 191, Condomínio San Conrado, Sousas, Campinas-SP - (executada); e, em demais documentos que o acompanhou e que ficam arquivados nesta Serventia, é esta para ficar constando que a transação a que se refere o registro nº 03, desta matrícula, foi declarada INEFICAZ, por sentença prolatada nos autos nº 696/96, da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Campinas, ficando, em consequência, CANCELADA, a INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 04, nesta matrícula. Nada mais. Emolumentos, Custas e Emolumentos: "Nihil" - (item 1.7, das Notas Explicativas, da Tabela II, anexa à Lei

OBS. :

Cont. fls. 03

Estadual 11.331, de 26 de dezembro de 2002). São José do Rio Pardo, 28/04/2004. EU, Ricardo Picchi (Ricardo Picchi), **OFICIAL**, conferi e subscrevi.


R.06.- 14.960.- PROT.: 96.648.- 25/03/2004. **PENHORA** - Conforme elementos constantes nos documentos que deram origem à averbação nº 05, desta matrícula, os quais ficam arquivados nesta Serventia, é este para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, garantindo uma dívida no valor de R\$ 265.085,67, contrída até 16 de fevereiro de 2001, figurando como **depositário** o Sr. **Carmelo Eduardo Limoli**, qualificado na referida averbação. Nada mais. Emolumentos, Custas e Contribuições: "Nihil" - Item 1.7, das Notas Explicativas, da Tabela II, anexa à Lei Estadual 11.331, de 26 de dezembro de 2002, São José do Rio Pardo, 27/04/2004. EU, Ricardo Picchi (Ricardo Picchi), **OFICIAL**, conferi e subscrevi.

Av.07.- 14.960.- PROT.: 98.988.- 05/11/2004. **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Conforme elementos constantes na Carta de Adjudicação nº 014/2004, extraída dos Autos de Reclamação Trabalhista nº 00386-2001-035-15-00-0-CPE, expedida pela Vara do Trabalho desta cidade, em data de 22 de outubro de 2004, devidamente assinada pela MM. Juíza do Trabalho, Dra. Isabel Cristina Torrizella Périgo, é esta para ficar constando que a **PENHORA** registrada sob nº 06, nesta matrícula, fica **CANCELADA**. Valor para efeitos fiscais: R\$ 336.817,90. Nada mais. (por esta averbação: Oficial: R\$ 235,60; Est.: R\$ 66,90; Cart.: R\$ 49,60; Reg. Civil: R\$ 12,40; e, Trib. Just.: R\$ 12,40); e, pelo registro nº 06: Oficial: R\$ 151,74; Est.: R\$ 43,13; Cart.: R\$ 31,95; Reg. Civil: R\$ 7,99; e, Trib. Just.: R\$ 7,99) - (item 10, da Tabela II, anexa à Lei Estadual 11.331, de 26 de dezembro de 2002; e item 1.7, das Notas Explicativas, da referida Tabela). São José do Rio Pardo, 18/11/2004. EU, Ricardo Picchi (Ricardo Picchi), **OFICIAL**, conferi e subscrevi.


R.08.- 14.960.- PROT.: 98.988.- 05/06/2004. **ADJUDICAÇÃO** - Conforme elementos constantes na Carta de Adjudicação nº 014/2004, expedida pela MM. Juíza da Vara do Trabalho desta cidade, Dra. Isabel Cristina Torrizella Périgo, extraída dos Autos de Reclamação Trabalhista nº 00386-2001-035-15-00-0-CPE, é este para ficar constando que o imóvel objeto desta

Vide-verso

14.960

matrícula foi **ADJUDICADO** por: **1.) 39,45% - CARMELO EDUARDO LIMOLI**, RG. nº 5.476.394-0-SSP-SP e CPF. nº 005.642.648-81, brasileiro, engenheiro civil, separado judicialmente, residente e domiciliado na Rua Coronel Quirino, nº 2.134, apartamento nº 74, Cambuí, na cidade de Campinas-SP; e, **2.) 60,55% - MARCOS ISALTINO VALIO COLLI**, RG. nº 6.270.589-SSP-SP e CPF. nº 718.937.178-87, brasileiro, representante comercial, casado com **Maria Paula de Almeida Colli**, RG. nº 9.154.711-SSP-SP e CPF. nº 053.294.048-27, brasileira, psicóloga, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residente e domiciliado na Avenida Dr. Carlos de Campos, nº 622, apartamento nº 52, Vila Industrial, na cidade de Campinas-SP; pelo valor de R\$ 80.000,00, sendo o Venal correspondente a R\$ 77.463,20. Nada mais. Oficial: R\$ 496,49; Est.: R\$ 141,11; Cart.: R\$ 104,52; Reg. Civil: R\$ 26,13; e, Trib. Just.: R\$ 26,13. São José do Rio Pardo, 18/11/2004. EU,  (Ricardo Picchi), **OFICIAL**, conferi e subscrevi.

Av.09.- 14.960.- PROT.: 118.707.- 30/01/2009.- **CANCELAMENTO DE REGISTRO** - Conforme elementos constantes no Ofício nº 04, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Campinas-SP, em data de 12 de janeiro de 2009, assinado por Fabiano Mello Delgado - Assistente de Diretor de Secretaria; e, pela MM. Juíza da aludida Vara, Dra. Isabela Tófano de Campos Leite Pereira; no processo nº 00696-1996-001-15-00-9 ACP, movida pelo Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, contra JEM Incorporação e Construção Ltda, na pessoa do sócio José Abílio Minussi, é esta para ficar constando que por determinação da aludida magistrada, o registro sob nº 03, desta matrícula, fica **CANCELADO**. Valor para efeito de cálculo de emolumentos: R\$ 66.084,69. Nada mais. Oficial: R\$ 142,45; Est.: R\$ 40,49; Cart.: R\$ 29,99; Reg. Civil: R\$ 5,50; e, Trib. Justiça: R\$ 7,50. São José do Rio Pardo, 12/02/2009. EU,  (Ricardo Picchi), **OFICIAL**, conferi e subscrevi.

Av.10.- 14.960.- PROT.: 141.009.- 31/08/2012.- **NÚMERO DE CADASTRO MUNICIPAL** - Conforme elementos constantes em requerimento, com firma reconhecida; e, em Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, expedido pela Prefeitura local, os quais ficam arquivados nesta Serventia, é esta para ficar constando que o imóvel aqui descrito encontra-se **cadastrado**, na aludida Prefeitura, em área certa, sob nº. **13645**. Nada Mais. Oficial: R\$ 11,51; Est.: R\$ 3,28; Cart.: R\$ 2,43; Reg. Civil: R\$ 0,61; e, Trib. Just.: R\$ 0,61. São José do Rio Pardo, 13/09/2012. EU,  (Carlos Alberto Busso), **OFICIAL INTERINO**, conferi e subscrevi.

OBS.:

Cont.Fls.04

Av.11.- 14.960.- PROT.: 141.009.- 31/08/2012.- ESTADO CIVIL CORRETO - Conforme elementos constantes em requerimento, com firma reconhecida; e, em Certidão de Casamento, expedida pelo Registro Civil do 1º Subdistrito de Campinas-SP, em data de 03 de março de 2009, extraída do livro B-2, folhas 160, sob n.º 757, os quais ficam arquivados nesta Serventia, é esta para ficar constando que o estado civil correto do Sr. Carmelo Eduardo Limoli, citado no registro n.º 08, item "1", desta matrícula, quando da aquisição do imóvel aqui descrito, era de "separado judicialmente" de Christiane Clemente - sentença datada de 06 de novembro de 1998, transitada em julgado nos autos n.º 3215/98, que se processou pelo 1ª Vara Cível de Campinas-SP. Nada mais. Oficial: R\$ 11,51; Est.: R\$ 3,28; Cart.: R\$ 2,43; Reg. Civil: R\$ 0,61; e, Trib. Just.: R\$ 0,61. São José do Rio Pardo, 13/09/2012. EU, (Carlos Alberto Busso), **OFICIAL INTERINO**, conferi e subscrevi.

R.12.- 14.960.- PROT.: 141.010.- 31/08/2012. VENDA E COMPRA - TRANSMITENTES:
1.) DE 39,45% - CARMELO EDUARDO LIMOLI, RG. n.º 5.476.394-0-SSP-SP e CPF. n.º 005.642.648-81, brasileiro, engenheiro civil, separado judicialmente de Christiane Clemente, residente e domiciliado na Rua Coronel Quirino, n.º 2.134, apartamento n.º 74, Bairro Cambuí, na cidade de Campinas-SP; e, **2.) DE 60,55% - MARCOS ISALTINO VALIO COLLI**, RG. n.º 6.270.589-SSP-SP e CPF. n.º 718.937.178-87, brasileiro, representante comercial e sua esposa, **MARIA PAULA DE ALMEIDA COLLI**, RG. n.º 9.154.711-SSP-SP e CPF. n.º 053.294.048-27, brasileira, psicóloga, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Dr. Carlos de Campos, n.º 622, apartamento n.º 52, Vila Industrial, na cidade de Campinas-SP. **ADQUIRENTE:** **MARIA LUCIMAR MANZONI GAINO**, RG. n.º 9.379.124-0-SSP-SP e CPF. n.º 172.802.618-09, brasileira, empresária, casada com José Aparecido Gaino, RG. n.º 4.505.962-SSP-SP e CPF. n.º 868.580.338-15, brasileiro, empresário, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residente e domiciliada na Avenida Brasil, n.º 905, Vila Brasil, nesta cidade. **TÍTULO:** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas desta cidade, em data de 08 de junho de 2009, livro 293, páginas 145/148, através de Certidão, datada de 03 de novembro de 2009. **VALORES:** R\$ 80.000,00 (da Escritura - base de cálculo de emolumentos); e, R\$ 77.145,80 (Venal). **NOTA:** O presente registro refere-se à totalidade do imóvel objeto desta matrícula. Oficial: R\$ 553,67; Est.: R\$ 157,36; Cart.: R\$ 116,56; Reg. Civil: R\$ 29,14; e, Trib. Just.: R\$ 29,14. São José do Rio Pardo, 13/09/2012. EU, (Carlos Alberto Busso), **OFICIAL INTERINO**, conferi e subscrevi.

Av.13 - 08 de agosto de 2013.

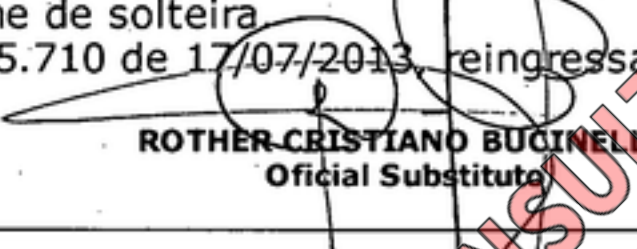
SEPARAÇÃO/DIVÓRCIO

Pelo requerimento datado de 25/07/2013, firmado nesta cidade; e de conformidade com a certidão de casamento, datada de 06/06/2013, matrícula 116400.01.55.1978.2.00041. 153.0000670-47, expedida pelo Oficial do Registro Civil desta cidade, é lavrada a presente averbação para constar que: **a-) JOSÉ APARECIDO GAINO e MARIA LUCIMAR MANZONI GAINO, SEPARARAM-SE**, conforme escritura pública,

Vide verso

datada de 31/07/2009, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas desta cidade, no livro 295, às páginas 81/96, averbado à margem do referido termo em 05/11/2009, voltando a mulher a assinar-se o nome de solteira, ou seja, **MARIA LUCIMAR MANZONI** ; e, b-) o referido casal, teve sua **separação convertida em divórcio**, conforme escritura pública de datada de 25/03/2011, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas desta cidade, no livro nº 311, às páginas 237/240, averbado à margem do referido termo em 12/04/2011, continuando a mulher a assinar-se, nome de solteira.

Protocolo nº 145.710 de 17/07/2013, reingressado em 07/08/2013.


ROTHER CRISTIANO BUCINELLI
Oficial Substituto

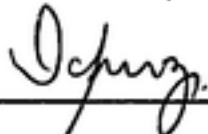
R.14 - Em 02 de julho de 2.015.

ARROLAMENTO DE BENS

Pelo Ofício nº67/2015/SEFIS/DRF-CPS, expedido em 05/05/2015, complementado pelo Ofício nº84/2015/SEFIS/DRF-CPS, expedido em 10/06/2015, ambos pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campinas-SP, nos termos do Processo Administrativo Fiscal nº 10865.003953/2009-50, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi **ARROLADO**, nos termos do artigo 64, § 5º da Lei 9.532/97, no procedimento fiscal em que o proprietário **JOSE APARECIDO GAINO**, já qualificado, figura como sujeito passivo, sendo que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos relacionados deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Federal no prazo de 48 horas. Protocolo nº 154.828, de 29/06/2015.

Escrevente Autorizada:

Daniela de Souza Dias



AV.15 - Em 05 de novembro de 2.015.

PENHORA

Pela Certidão de Penhora, expedida pelo Juízo da 6ª Vara Judicial de São José dos Campos-SP, aos 03/11/2015, disponível no site da ARISP (Sistema Penhora Online) extraído dos autos nº de ordem 788/2009, da Execução Civil movida por JORDANO JORDAN, CPF.nº287.199.028-08, em face de: **1) MARIA LUCIMAR MANZONI** que quando casada assinava MARIA LUCIMAR MANZONI GAINO, CPF.nº172.802.618-09, já

OBS:

continua na ficha 05



qualificada; e **2) JOSÉ APARECIDO GAINO**, CPF.nº868.580.338-15, já qualificado, procede-se a presente averbação para constar que foi procedida a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de 1) Maria Lucimar Manzoni (50%); e 2) José Aparecido Gaino (50%), sendo o auto ou termo de penhora datado de 21/05/2015, cujo valor da dívida é R\$99.901,96, tendo sido nomeado como depositário o executado José Aparecido Gaino. Protocolo nº 156.459, de 04/11/2015.

Escrevente Autorizado:

Daniel Luiz Rodrigues Junior

AV.16 - Em 21 de fevereiro de 2017
INDISPONIBILIDADE DE BENS

Conforme "Relatório de Consulta de Indisponibilidade", Protocolo nº 201702.1514.00240011-IA-110, de 16/02/2017, com base no Processo nº 00021072020174036105, da 5ª Vara Federal da Comarca de Campinas/SP, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 12, do Prov. 13/2012 da CGJ/SP, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de JOSÉ APARECIDO GAINO, CPF nº 868.580.338-15**, Protocolo nº 162.604, de 20/02/2017.

Oficial Substituto:

Flávio Willians Fernandes

Av.17 - Em 20 de junho de 2018
INDISPONIBILIDADE DE BENS

Conforme "Relatório de Consulta de Indisponibilidade", Protocolo nº 201806.1216.00529811-IA-200, de 13/06/2018, e data do pedido de 12/06/2018, com base no Processo nº 00105444620135150035, da Vara do Trabalho de São José do Rio Pardo/SP, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 12, do Prov. 13/2012 da CGJ/SP, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de JOSÉ APARECIDO GAINO, CPF nº 868.580.338-15**, Protocolo nº 168.170, de 14/06/2018

Oficial Substituta:

Daniela de Souza Dias Lorencini

Av.18- Em 20 de junho de 2018
INDISPONIBILIDADE DE BENS

Conforme "Relatório de Consulta de Indisponibilidade", Protocolo nº 201806.1216.00529811-IA-200, de 13/06/2018, e data do pedido de 12/06/2018, com base no Processo nº 00105444620135150035, da Vara do Trabalho de São José do Rio Pardo/SP, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 12, do Prov. 13/2012 da CGJ/SP, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de MARIA LUCIMAR MANZONI, CPF nº 172.802.618-09**, Protocolo nº 168.170, de 14/06/2018

Oficial Substituta:

Daniela de Souza Dias Lorencini

Vide verso



Av.19 - Em 28 de junho de 2018

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - AV.17

Em conformidade com "Relatório de Consulta de Indisponibilidade", Protocolo de Cancelamento n.º 201806.1516.00532936-TA-800, de 18/06/2018, e data do cancelamento de 15/06/2018, com base no Processo n.º 00105444620135150035, da Vara do Trabalho de São José do Rio Pardo/SP, procede-se a presente averbação para constar que fica cancelada a indisponibilidade de bens objeto da Averbação n.º 17 (dezessete), desta matrícula, em nome de **JOSÉ APARECIDO GAINO**, CPF n.º 868.580.338-15. Protocolo n.º 168.253, de 20/06/2018.

Oficial Substituta:

Daniela de Souza Dias Lorencini

Av.20 - Em 28 de junho de 2018

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - AV.18

Em conformidade com "Relatório de Consulta de Indisponibilidade", Protocolo de Cancelamento n.º 201806.1516.00532936-TA-800, de 18/06/2018, e data do cancelamento de 15/06/2018, com base no Processo n.º 00105444620135150035, da Vara do Trabalho de São José do Rio Pardo/SP, procede-se a presente averbação para constar que fica cancelada a indisponibilidade de bens objeto da Averbação n.º 18 (dezoito), desta matrícula, em nome de **MARIA LUCIMAR MANZONI**, CPF n.º 172.802.618-09. Protocolo n.º 168.253, de 20/06/2018.

Oficial Substituta:

Daniela de Souza Dias Lorencini

Av.21 - Em 21 de dezembro de 2018

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Conforme "Relatório de Consulta de Indisponibilidade", Protocolo n.º 201812.1713.00679643-IA-410, de 17/12/2018, e data do pedido de 17/12/2018, com base no Processo n.º 00113072420175030073, da 1.ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas/MG, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 12, do Prov. 13/2012 da CGJ/SP, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **JOSÉ APARECIDO GAINO**, CPF n.º 868.580.338-15. Protocolo n.º 170.659, de 19/12/2018

Oficial Substituta:

Josy Maciel Silva

Av.22 - Em 08 de maio de 2019

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Conforme "Relatório de Consulta de Indisponibilidade", Protocolo n.º 201905.0613.00789093-IA-409, de 06/05/2019, e data do pedido de 06/05/2019, com base no Processo n.º 00002135620105090009, da 9.ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 12, do Prov. 13/2012 da CGJ/SP, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **JOSÉ APARECIDO GAINO**, CPF n.º 868.580.338-15. Protocolo n.º 172.233, de 07/05/2019.

continua na ficha 06



08 de maio de 2019

Selo Digital: 1236953E1000000001421401G

Escrevente:

Daniel Luiz Rodrigues Junior

Av.23 - Em 29 de outubro de 2019

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Conforme "Relatório de Consulta de Indisponibilidade", Protocolo n.º 201910.2416.009735 99-IA-630, de 25/10/2019, e data do pedido de 24/10/2019, com base no Processo n.º 00000406620135090093, da 1.ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 12, do Prov. 13/2012 da CGJ/SP, verifica-se que foi decretada a **indisponibilidade dos bens de JOSÉ APARECIDO GAINO, CPF n.º 868.580.338-15.** Protocolo n.º 172.284, de 28/10/2019.

Selo Digital:1236953E1000000002850001D

Oficial Substituta:

Daniela de Souza Dias Lorencini

AV.24 - Em 20 de dezembro de 2019

INDISPONIBILIDADE DE BENS

De conformidade com "Relatório de Consulta de Indisponibilidade", protocolo n.º 201912.1711.010024261-IA-120, de 17/12/2019, e data do pedido de 17/12/2019 com base no Processo n.º 00014651520135050102, da 2ª Vara de Simões Filho/BA, nos termos do Parágrafo 3.º, do artigo 12, do Prov. 13/2012 da CGJ/SP, verifica-se que foi decretada a **indisponibilidade dos bens de JOSÉ APARECIDO GAINO, CPF n.º 868.580.338-15.** Protocolo n.º 174.952, de 19/12/2019.

Selo Digital:1236953E1000000003459619D

Oficial Substituta:

Daniela de Souza Dias Lorencini

Av.25 - Em 27 de dezembro de 2019

RETIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 6.015/73, procede-se a presente averbação para constar o Protocolo de Indisponibilidade que deu origem à Averbação n.º 24 (vinte e quatro) desta matrícula é na realidade de n.º **201912.1711.01024261-IA-120**, e não como constou, ficando assim retificado. Protocolo n.º 175.036, de 26/12/2019.

Selo Digital: 1236953E1000000003480719E

Oficial Substituta:

Daniela de Souza Dias Lorencini

Av.26 - Em 24 de janeiro de 2020

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - AV.21

Em conformidade com "Relatório de Consulta de Indisponibilidade", Protocolo de Cancelamento n.º 202001.2113.01039589-TA-071, de 22/01/2020, e data do cancelamento

Vide verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R\$ 21,39

Visualização disponibilizada em: www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



de 21/01/2020, com base no Processo n.º 00113072420195030073, da Vara do Trabalho de Poços de Caldas/MG, procede-se a presente averbação para constar que fica **cancelada** a indisponibilidade de bens objeto da Averbação n.º 21 (vinte e um), desta matrícula, em nome de **JOSÉ APARECIDO GAINO, CPF n.º 868.580.338-15**. Protocolo n.º 175.253, de 22/01/2020.

Selo Digital:1236953E1000000003684520T

Oficial Substituta:

Daniela de Souza Dias Lorencini

AV.27 - Em 06 de julho de 2020

INDISPONIBILIDADE DE BENS

De conformidade com "Relatório de Consulta de Indisponibilidade", protocolo n.º 202007.0110.01206538-IA-709, de 01/07/2020 e data do pedido de 01/07/2020 com base no Processo n.º 00101651420195030073, da 1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas/MG, nos termos do Parágrafo 3.º, do artigo 12, do Prov. 13/2012 da CGJ/SP, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de JOSÉ APARECIDO GAINO, CPF n.º 868.580.338-15**. Protocolo n.º 176.885, de 02/07/2020.

Selo Digital:1236953E1000000006546620S

Oficial Substituta:

Daniela de Souza Dias Lorencini

Av.28 - Em 28 de julho de 2020

INDISPONIBILIDADE DE BENS

De conformidade com "Relatório de Consulta de Indisponibilidade", protocolo n.º 202007.2314.01238916-IA-400, de 24/07/2020 e data do pedido de 23/07/2020 com base no Processo n.º 00009534720135040203, da 3ª Vara do Trabalho de Canoas/RS, nos termos do Parágrafo 3.º, do artigo 12, do Prov. 13/2012 da CGJ/SP, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de JOSÉ APARECIDO GAINO, CPF n.º 868.580.338-15**. Protocolo n.º 177.210, de 27/07/2020.

Selo Digital:1236953E1000000006768820G

Oficial Substituta:

Daniela de Souza Dias Lorencini

Av.29 - Em 10 de setembro de 2020

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Av.22

Atendendo ao Despacho firmado aos 17/08/2020, e em conformidade com "Relatório de Consulta de Indisponibilidade", Protocolo de Cancelamento n.º 202002.2014.01072853-TA-790, de 21/02/2020, com base no Processo n.º 00002135620105090009, ambos pela 9.ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, procede-se a presente averbação para constar que fica **cancelada** a indisponibilidade de bens objeto da Averbação n.º 22 (vinte e dois), desta matrícula, em nome de **JOSÉ APARECIDO GAINO, CPF n.º 868.580.338-15**. Protocolo n.º 177.746, de 09/09/2020.

continua na ficha 07



Selo Digital: 1236953E1000000007246820P

Escrevente:

Daniel Luiz Rodrigues Junior

Av.30 - Em 21 de janeiro de 2021

INDISPONIBILIDADE DE BENS

De conformidade com "Relatório de Consulta de Indisponibilidade", protocolo n.º 202101.2009.01456685-IA-210, de 20/01/2021 e data do pedido de 20/01/2021 com base no Processo n.º 00012836520135020020, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos termos do Parágrafo 3.º, do artigo 12, do Prov. 13/2012 da CGJ/SP, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de JOSÉ APARECIDO GAINO, CPF n.º 868.580.338-15.** Protocolo n.º 179.648, de 21/01/2021.

Selo Digital: 1236953E1000000008510621Y

Oficial Substituto:

Daniel Luiz Rodrigues Junior

Av.31 - Em 03 de agosto de 2021

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em conformidade com "Relatório de Consulta de Indisponibilidade", protocolo n.º 202107.2618.01737141-IA-309, de 27/07/2021 e data do pedido de 26/07/2021 com base no Processo n.º 00029103920135020074, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos termos do Parágrafo 3.º, do artigo 12, do Prov. 13/2012 da CGJ/SP, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de JOSÉ APARECIDO GAINO, CPF n.º 868.580.338-15.** Protocolo n.º 181.980, de 28/07/2021.

Selo Digital: 1236953E10000000010298421W

Escrevente:

Daniel Luiz Rodrigues Junior

Av.32 - Em 01 de setembro de 2021

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em conformidade com "Relatório de Consulta de Indisponibilidade", protocolo n.º 202108.2718.01792040-IA-570, de 30/08/2021 e data do pedido de 27/08/2021 com base no Processo n.º 00162292620108160014, da 2.ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, nos termos do Parágrafo 3.º, do artigo 12, do Prov. 13/2012 da CGJ/SP, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de JOSÉ APARECIDO GAINO, CPF n.º 868.580.338-15.** Protocolo n.º 182.476, de 31/08/2021.

Selo Digital: 1236953E10000000010592921P

Leandro Henrique Semensato Santos
Escrevente

Daniel Luiz Rodrigues Junior
Oficial Substituto

vide verso

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO Nº 21,39

www.registradoes.org.br
www.registradoes.org.br



Av.33 - Em 16 de novembro de 2021
INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em conformidade com "Relatório de Consulta de Indisponibilidade", protocolo n.º 202111.1209.01903459-IA-609, de 12/11/2021 e data do pedido de 12/11/2021 com base no Processo n.º 10009248120145020467, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, nos termos do Parágrafo 3.º, do artigo 12, do Prov. 13/2012 da CGJ/SP, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **JOSÉ APARECIDO GAINO**, CPF n.º **868.580.338-15**. Protocolo n.º 183.508, de 12/11/2021.

Selo Digital:1236953E10000000113644213

Oficial Substituta:

Daniela de Souza Dias Lorencini

Av.34 - Em 23 de novembro de 2021
PENHORA DE 50% DO IMÓVEL

Pela Certidão de Penhora, expedida pelo 21.ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, aos 18/11/2021, disponível no site da ARISP (Sistema Penhora Online) extraído dos autos n.º 0001414-84.2010.5.09.0041 - Execução Trabalhista movida pelo **OURIVAL DIAS DOS SANTOS** (CPF n.º 019.393.099-48), em face de **JOSÉ APARECIDO GAINO** (CPF n.º 868.580.338-15), procede-se a presente averbação para constar que foi procedida a penhora da parte ideal correspondente à 50% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de José Aparecido Gaino, já qualificado, sendo o auto ou termo de penhora datado de 25/10/2021, cujo valor da dívida é R\$ 237.721,38, tendo sido nomeado como depositário **JOSÉ APARECIDO GAINO**. Protocolo n.º 183.555, de 18/11/2021.

Selo Digital: 1236953E1000000011452921W

Escrevente:

Daniel Luiz Rodrigues Junior

Av.35 - Em 29 de junho de 2022
INDISPONIBILIDADE DE BENS

De conformidade com "Relatório de Consulta de Indisponibilidade", protocolo n.º 202206.2413.02210551-IA-980, de 24/06/2022, e data do pedido de 24/06/2022, com base no Processo n.º 00450006120095150035, da Vara do Trabalho de São José do Rio Pardo/SP, do Tribunal Superior do Trabalho -SP- Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos termos do Parágrafo 3.º, do artigo 12, do Prov. 13/2012 da CGJ/SP, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **JOSE APARECIDO GAINO**, CPF n.º **868.580.338-15**. Protocolo n.º 186.750, de 28/06/2022.

Selo Digital:1236953E1000000013568222V

Oficial Substituta:

Daniela de Souza Dias Lorencini

continua na ficha 08



Av.36 - Em 15 de setembro de 2022

INDISPONIBILIDADE DE BENS

De conformidade com "Relatório de Consulta de Indisponibilidade", protocolo n.º 202209.1312.02348314-IA-620, de 13/09/2022, e data do pedido de 13/09/2022, com base no Processo n.º 00011566920135060262, da 1ª Vara do Trabalho de Ribeirão/PE, do Tribunal Superior do Trabalho -PE- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, nos termos do Parágrafo 3.º, do artigo 12, do Prov. 13/2012 da CGJ/SP, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de JOSE APARECIDO GAINO, CPF n.º 868.580.338-15.** Protocolo n.º 187.919, de 14/09/2022.

Selo Digital: 1236953E1000000014371322Y

Oficial Substituta:

Daniela de Souza Dias Lorencini

Av.37 - Em 24 de agosto de 2023

INDISPONIBILIDADE DE BENS

De conformidade com "Relatório de Consulta de Indisponibilidade", Protocolo n.º 202308.2214.02873677-IA-760, de 22/08/2023, e data do pedido de 22/08/2023, com base no Processo n.º 00128000620065150035, da Vara do Trabalho de São José do Rio Pardo, do Tribunal Superior do Trabalho -SP- Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região, nos termos do Parágrafo 3.º, do artigo 12, do Prov. 13/2012 da CGJ/SP, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de JOSE APARECIDO GAINO, CPF n.º 868.580.338-15.** Protocolo n.º 192.546, de 23/08/2023.

Selo Digital: 1236953E10000000175355230

Oficial Substituta:

Daniela de Souza Dias Lorencini

Av.38 - Em 26 de outubro de 2023

INDISPONIBILIDADE DE BENS

De conformidade com "Relatório de Consulta de Indisponibilidade", Protocolo n.º 202310.2409.02998557-IA-720, de 24/10/2023, e data do pedido de 24/10/2023, com base no Processo n.º 00005584120135050134, da 4.ª Vara de Camacari, do Tribunal Superior do Trabalho -BA- Tribunal Regional do Trabalho da 5.ª Região, nos termos do Parágrafo 3.º, do artigo 12, do Prov. 13/2012 da CGJ/SP, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de JOSE APARECIDO GAINO, CPF n.º 868.580.338-15.** Protocolo n.º 193.478, de 25/10/2023.

Selo Digital: 1236953E10000000181270230

Oficial Substituta:

Daniela de Souza Dias Lorencini

Av.39 - Em 27 de fevereiro de 2024

INDISPONIBILIDADE DE BENS

De conformidade com "Relatório de Consulta de Indisponibilidade", Protocolo n.º

Vide verso



202402.2116.03172161-IA-590, de 22/02/2024, e data do pedido de 21/02/2024, com base no Processo n.º 00204996020145040201, da 1.ª Vara do Trabalho de Canoas, do Tribunal Superior do Trabalho -RS- Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região, nos termos do Parágrafo 3.º, do artigo 12, do Prov. 13/2012 da CGJ/SP, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de JOSE APARECIDO GAINO, CPF n.º 868.580.338-15.** Protocolo n.º 195.056, de 26/02/2024.

Selo Digital: 1236953E10000000192936249

Oficial Substituta:

Daniela de Souza Dias Lorencini

Av.40 - Em 12 de setembro de 2024
INDISPONIBILIDADE DE BENS

De conformidade com "Relatório de Consulta de Indisponibilidade", protocolo n.º 202409.0514.03561191-IA-020, de 05/09/2024, e data do pedido de 05/09/2024, com base no Processo n.º 01352009520075050251, da Vara de Conceição do Coite/BA, do Tribunal Superior do Trabalho- BA- Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, nos termos do Parágrafo 3.º, do artigo 12, do Prov. 13/2012 da CGJ/SP, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de MARIA LUCIMAR MANZONI, CPF n.º 172.802.618-09** Protocolo n.º 197.841, de 10/09/2024.

Selo Digital: 1236953E1000000021092924J

Oficial Substituta:
Lorencini

Daniela de Souza Dias

Av.41 - Em 19 de setembro de 2024
RETIFICAÇÃO

Procede-se à presente averbação nos termos do Art. 213, I, "a", da Lei 6.015/73, e revendo os documentos que ensejaram a Averbação n.º 40 (quarenta), para constar que o protocolo de indisponibilidade é n.º 202409.0513.03561097-IA-270, de 05/09/2024, e data do pedido de 05/09/2024, com base no Processo n.º 00128000620065150035, da Vara do Trabalho de São José do Rio Pardo/SP, do Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, e não como constou, ficando, portanto, retificado. Protocolo n.º 197.990, de 17/09/2024.

Selo Digital: 1236953E1000000021374724O

Oficial Substituta:

Daniela de Souza Dias Lorencini

Av.42 - Em 24 de setembro de 2024
INDISPONIBILIDADE DE BENS

De conformidade com "Relatório de Consulta de Indisponibilidade", protocolo n.º 202409.2115.03594229-IA-240, de 23/09/2024, e data do pedido de 21/09/2024, com base no Processo n.º 00012836520135020020, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, do Tribunal Superior do Trabalho- SP- Tribunal Regional do Trabalho

continua na ficha 09



da 2ª Região, nos termos do Parágrafo 3.º, do artigo 12, do Prov. 13/2012 da CGJ/SP, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **JOSÉ APARECIDO GAINO**, CPF n.º 868.580.338-15. Protocolo n.º 198.073, de 23/09/2024.

Selo Digital: 1236953E10000000214291244

Oficial Substituta:

Daniela de Souza Dias Lorencini

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,39**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br